SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

'Mãe Atípica' é o termo utilizado para se referir a mães que possuem filhos com alguma deficiência ou síndrome rara. "Além da sobrecarga natural da maternidade, esta mulher ainda precisa preocupar-se com os cuidados especiais desta criança, cuidados da casa, da família e a renda familiar. Fui procurada por um grupo de mães atípicas e artesãs aos quais solicitam a oportunidade de expor suas artes e artesanato na intenção de ajudar com uma fonte de renda extra e também com a integração e a criação de uma rede de apoio.

Isto posto, é que indico ao Exma. Sr.ª. ***RAQUEL CHINI****, Prefeita do Município de Praia Grande,* para que junto a Secretaria de Cultura e Turismo realize estudos para a criação da Feira das Mães Atípicas Empreendedoras, a ser realizada uma vez por mês, durante todo o ano.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 28 MARÇO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Verificação de assinatura

Código de verificação:
LQ6MDMAZ 7O5XE4F2 SNATJX3R DALAUZXF

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.